



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete - Interino

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/5 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2189      Quarta - Feira, 02 de Junho de 2021



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### LEI Nº 2.286 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dia Municipal de Conscientização da Violência Contra os Idosos.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização da Violência Contra os Idosos, a ser celebrado anualmente no dia 15 de junho.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a estimular e promover campanhas de conscientização social acerca das diversas formas de violência praticadas contra as pessoas idosas.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de junho de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Aparecida de Fátima Moreira Esteves**  
Secretária Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

#### PORTARIA Nº 241 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 03/2021 e nos termos do procedimento administrativo nº 006855/2020,

#### RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 10º Concurso Público, realizado em 29 de maio de 2017, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data:

**GABRIELA GUERRA FERREIRA CAMPOS**

Bióloga

Referência XI

Salário mensal: R\$ 2.887,26 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de junho de 2021.**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 242 DE 02 DE JUNHO DE 2021.****O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo de nº 03578/2021,**R E S O L V E**Conceder licença a servidora **FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 1.134, Continuo, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 21/04/2021.**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de junho de 2021.**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 243 DE 02 DE JUNHO DE 2021.****O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo de nº 02193/2021,**R E S O L V E**Conceder licença a servidora **ANA PAULA SILVA CARNEIRO**, matrículas 335 e 2.571, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 02/03/2021.**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de junho de 2021.**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO****CORRIGENDA**Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao Extrato de Ata de Registro de Preços nº 047/2021, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2187, referente ao Pregão nº 024/2021, firmado com a empresa **ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.****ONDE SE LÊ:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 051/2021

**LEIA-SE:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 047/2021

São José do Vale do Rio Preto, Em 02 de junho de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**

Chefe da Divisão de Contratos

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 03051/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de material hospitalar a ser utilizado no Centro Cirúrgico do Hospital Maternidade Santa Therezinha no valor de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde e a Senhora Diretora Administrativa do Hospital Maternidade Santa Therezinha, no feito protocolado sob n.º 03051/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de compressas cirúrgicas descartáveis no valor de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), a serem utilizados no Centro Cirúrgico do Hospital Maternidade Santa Therezinha. A referida dispensa será com a empresa FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.154.827/0001-12, com sede a R. Água limpa, 121, Santa Luzia, em Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 28/04/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 07/05/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DO MATERIAL, ora enfocado, dar-se-á com a empresa FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de junho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 3334/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares a serem utilizados no Centro de Triagem COVID-19 e Hospital Maternidade Santa Theresinha, no valor de R\$ 24.030,00 (Vinte e quatro mil, e trinta reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde e a Senhora Administradora Geral do Hospital Maternidade Santa Theresinha, no feito protocolado sob n.º 3334/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição dos seguintes medicamentos hospitalares: 3.000 (três mil) bolsas de Soro fisiológico 0,9% de 250ml (intravenoso), no valor unitário de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), e valor total de R\$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais) e 6.000 (seis mil) bolsas de Soro fisiológico 0,9% de 500ml (intravenoso), no valor unitário de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos), e valor total de R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta reais), totalizando R\$ 24.030,00 (Vinte e quatro mil, e trinta reais). Para atender a demanda do Hospital Maternidade Santa Theresinha e do Centro de Triagem COVID-19 da Secretaria de Saúde. A referida dispensa será com a empresa ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sede a Avenida Princesa do Sul, 3303, Jardim Andere, Varginha - MG

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 27/05/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 28/05/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de junho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 03181/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados no Centro Cirúrgico do Hospital Maternidade Santa Therezinha, no valor de R\$ 13.316,00 (treze mil, trezentos e dezesseis reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde e a Senhora Diretora Administrativa do Hospital Maternidade Santa Therezinha, no feito protocolado sob n.º 03181/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição dos seguintes materiais hospitalares: 3000 (três mil) unidades de Indicador Químico Integrador - 02 (duas) unidades de Incubadora Biológica – 360 (trezentos e sessenta) pacotes prontos de Bowie-Dick e 1000 (mil) unidades de teste Biológico 24 hs, no valor de R\$ 13.316,00 (treze mil, trezentos e dezesseis reais). Conforme especificações constantes as folhas 03 do citado processo para serem utilizados no Centro Cirúrgico do Hospital Maternidade Santa Therezinha. A referida dispensa será com a empresa SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 37.866.353/0001-89, com sede a Rua Poeta Daltemar Lima nº 300, Encosta do Sol, em Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 12/05/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 27/05/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DO MATERIAL, ora enfocado, dar-se-á com a empresa SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de junho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

ATA Nº: 107/2020 e 004/2021

PREGÃO: Nº 037/2020 e 066/2020

FORNECEDOR: POSTO CASTELO LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 3602/2021 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 07 de Maio de 2021, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
01	Diesel S-10	Litro	R\$ 4,537 (quatro reais e cinquenta e três centavos e sete milésimos)
02	Diesel BS-500	Litro	R\$ 4,474 (quatro reais e quarenta e sete centavos e quatro milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 02 de Junho de 2021

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe do Setor do Contratos

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 4293**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4014/2021; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES EIRELI**, por força do despacho exarado, fica prorrogado em 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 02 de junho de 2021 e findando-se em 01 de agosto de 2021, o prazo do referido contrato, que tem por objeto a **REFORMA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA CIVIL DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ.** Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de Junho de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 02 de Junho de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2021**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 3712/2021; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **POSTO CASTELO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de 40.000 litros de Diesel S-10, a serem utilizados pela Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, bem como toda a frota municipal, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 107/2020, do pregão nº 037/2020, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 18 de junho de 2021 e findando-se em 18 de outubro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 762/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0002 - Manutenção da Frota Municipal - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 02 de Junho de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe do Setor de Contratos